



RESOLUÇÃO Nº 08/90

APROVA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL,
EXERCÍCIO DE 1.970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL, ESTADO DE
MINAS GERAIS, no uso de suas legais atribuições, e, em determina-
ção e atendimento do Tribunal de Contas de Minas Gerais, via de
seu ofício nº 3784 de 12 de junho de 1990,

R E S O L V E :

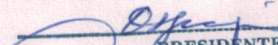
Art.1º - Fica aprovada a documentação rela-
tiva as Contas do Município de Congonhal - Exercício de 1.970, '
conforme documentação arquivada nesta Casa, e de acordo com o pa-
recer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, e apreciada
em Plenário no dia 03 de julho de 1.990, conforme respectiva Ata.

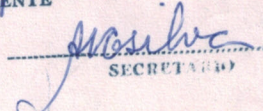
Art.2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE JULHO DE 1.990.

APROVADO


VICE-PRESIDENTE


PRESIDENTE


SECRETÁRIO